



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 1.024/2005

*Altera Ação do Plano Plurianual e autoriza a abertura de Crédito Especial.*

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica alterada a seguinte ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2002/2005 – Lei nº 872/2001, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
AÇÃO	: 01	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO			
UNIDADE	: 0101	CORPO LEGISLATIVO			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2002: 01		2003: 0	2004: 0	2005: 01
UNIDADE DE MEDIDA	: UN				
RESULTADO	: TERRENO ADQUIRIDO				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2002: 25.000,00		2003: 0,00	2004: 0	2005: 70.000,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2005, para as despesas com a compra de imóvel destinado a construção da sede própria da Câmara, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01	CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE 01	CORPO LEGISLATIVO		
01 031 0101 3.	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA		
	CÂMARA MUNICIPAL		70.000,00
4490 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000,00
	TOTAL		

**Art. 3º.** Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2004, conforme o disposto no § 1º, I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 09 de dezembro de 2005.

**CELSO BONAMICHI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANCIONADO**

09 / 12 / 2005

